



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

## TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 19/2013, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, E A EMPRESA OI S.A., PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA NA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VILHENA.**

**CONTRATANTE:** União, por intermédio da Seção Judiciária Do Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.429.264/0001-89, com sede na Av. Presidente Dutra, 2203, Centro, Porto Velho/RO, neste ato representada pelo Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício, Sr. **Luzival Correia Ferreira**, de acordo com a representação outorgada pela Portaria de Delegação n. 075/2015-DIREF.

**CONTRATADA:** Empresa OI S.A., doravante denominada **CONTRATADA**, devidamente habilitada, inscrita no CNPJ sob o N. 76.535.764/0001-43, com sede a Rua do Lavradio, 71 - 2º Andar - Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.230-070, neste ato representada por **Frederico Rodrigues Moreira**, brasileiro, solteiro, Executivo de Negócios - matrícula 193.387, portador da identidade n.º 12398545-9 - DETRAN/RJ, com data de expedição em 23/11/2006, inscrito no CPF/MF sob o n.º 053.492.537-51, e por **Valéria Gomes dos Santos**, brasileira, solteira, Executiva de Negócios - matrícula 272.878, portadora da identidade n.º . 07067714-1 - DETRAN-RJ, com data de expedição em 17 de fevereiro de 2003, inscrita no CPF/MF sob o n.º 957.059.457-87.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 19/2013-JFRO, instruído nos autos do processo administrativo n. 0001294-20.2015.4.01.8012-JFRO, em conformidade com as disposições legais e regulamentares pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** e o **reajuste de preços** do Contrato n. 19/2013-JFRO, firmado entre as partes em 23/08/2013, nos termos previstos em suas cláusulas décima e décima primeira.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Por este Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n. 19/2013-JFRO, por mais **12 (doze) meses**, para o período de **23/08/2015 a 22/08/2016**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

O valor mensal estimativo do contrato fica reajustado para **R\$ 2.856,19** (dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos), totalizando o valor global estimado de **R\$ 34.274,29** (trinta e quatro mil duzentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos).

§ 1º - O valor fixado no *caput* decorre da concessão do reajuste de 8,86 % (oito inteiros e oitenta e seis décimos por cento) sobre o valor das tarifas em vigor, correspondente a variação do Índice de Serviços de Telecomunicações (IST), no período de junho de 2014 a junho de 2015.

§ 2º - Os efeitos financeiros do presente reajuste vigoram a partir de 23/08/2015.

§ 3º - Faz parte deste Termo Aditivo a tabela constante no Anexo I, onde constam, detalhadamente, as variações das tarifas.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

A prorrogação da vigência contratual e o reajustamento dos preços, objetos deste aditamento, decorrem da certificação de compatibilidade dos preços contratados e de manutenção da vantajosidade da contratação, bem como da manifestação da CONTRATADA em prorrogar e reajustar o contrato, e encontra amparo legal nos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, 57, inciso II, todos da Lei n. 8.666/1993, e artigo 5º do Decreto n. 2.271/1997.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

Em face do disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei n. 8.666/1993, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, em forma de extrato.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições pactuadas, naquilo que não conflitarem com as disposições deste instrumento.

E para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, e por estarem às partes certas, justas e contratadas, de pleno acordo, foi lavrado o presente Termo Aditivo em ambiente virtual SEI, para uma única finalidade de direito, o qual, depois de lido e achado conforme, segue assinado eletronicamente pelas partes contratantes, para que surta os efeitos legais.

Porto Velho/RO, 13 de agosto de 2015.

#### **LUZIVAL CORREIA FERREIRA**

Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício  
Portaria de delegação n. 075/2015-DIREF  
Pela Contratante

#### **FREDERICO RODRIGUES MOREIRA**

Executivo de Negócios  
Pela Contratada

#### **VALÉRIA GOMES DOS SANTOS**

Executiva de Negócios  
Pela Contratada

### **ANEXO I**

#### **DO 2.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19/2013 - Ssj-VILHENA**

**STFC – assinatura**

descrição do item	quantidade (unidade) (A)	Tarifa Unitária (R\$) (B)	Total (R\$) (A*B)	Desconto ofertado (%) (C)	Tarifa Unitária com desconto (D) = B*(1-C/100)	Valor Total (R\$) (E)=(A)*(D)*12
Assinatura anual da faixa de numeração	20	84,21725403	1684,345081	0	84,21725403	20.212,14
<b>STFC - local - tráfego</b>						
descrição do item	quantidade anual (minutos) (A)	Tarifa Unitária (R\$) (B)	Total (R\$) (A*B)	Desconto ofertado (%) (C)	Tarifa Unitária com desconto (D) = B*(1-C/100)	Valor Total (R\$) (E)=(A)*(D)
Chamada local fixo-fixo	22.238,80	0,166431265	3701,231622	0	0,166431265	3701,231622
Chamada local fixo-móvel	3.626,80	1,059472278	3842,494056	0	1,059472278	3842,494056
Chamada interurbano nacional fixo-fixo	8.959,60	0,519210429	4651,917764	0	0,519210429	4651,917764
Chamada interurbano nacional fixo-móvel	453,7	2,406519903	1091,83808	0	2,406519903	1091,83808
Chamada interurbano internacional fixo-fixo	60	5,500233145	330,0139887	0	5,500233145	330,0139887
Chamada interurbano internacional fixo-móvel	60	7,410840448	444,6504269	0	7,410840448	444,6504269
<b>Valor Total (trinta e quatro mil duzentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos)</b>						<b>34.274,29</b>



Documento assinado eletronicamente por **Luzival Correia Ferreira, Diretor(a) de Secretaria Administrativa em exercício**, em 14/08/2015, às 11:53 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Gomes dos Santos, Usuário Externo**, em 19/08/2015, às 11:10 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Rodrigues Moreira, Usuário Externo**, em 19/08/2015, às 11:11 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0960572** e o código CRC **9C4DDE7B**.

---

---

Av. Presidente Dutra, 2203 - Bairro Centro - CEP 76805-902 - Porto Velho - RO - <http://portal.trf1.jus.br/sjro>  
0001285-58.2015.4.01.8012

0960572v6